

# PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO

## PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL

### RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PAF – 2015

## Índice

---

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>2</b>
<b>2. MEDIDAS DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO E PAEL</b>	<b>3</b>
<b>3. IMPACTOS FINANCEIROS DAS MEDIDAS PRECONIZADAS NO PAF</b>	<b>5</b>
<b>4. EXECUÇÃO DA RECEITA</b>	<b>6</b>
<b>5. EXECUÇÃO DA DESPESA</b>	<b>6</b>
<b>6. EVOLUÇÃO DA DÍVIDA DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO</b>	<b>8</b>
<b>7. ENDIVIDAMENTO</b>	<b>9</b>
<b>8. ACOMPANHAMENTO DO PAF PELA DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAL (DGAL)</b>	<b>10</b>
<b>9. DISPOSIÇÕES FINAIS</b>	<b>10</b>

## 1. Introdução

---

A Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (LFL) e o Decreto-Lei n.º 38/2008, alterado pelo Decreto-Lei n.º 120/2012, de 19 de junho, foram revogados, com entrada em vigor em 1 de janeiro de 2014 pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, introduzindo alterações nas regras que se aplicam aos municípios em situação de saneamento financeiro e de recuperação financeira municipal.

Contudo, o artigo 86.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina que *“para os contratos de saneamento e reequilíbrio existentes à data de entrada em vigor da presente lei, bem como para os planos de ajustamento previstos na Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, aplicam-se as disposições constantes da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 120/2012, de 19 de junho”*.

A Assembleia Municipal, sob proposta da reunião do órgão executivo realizada no dia 28/09/2012, deliberou aprovar um Plano de Saneamento Financeiro e aderir, em simultâneo, ao Programa de Apoio à Economia Local, nos termos do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março e nos termos da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, respetivamente.

Considerando que a operação foi conjunta, foi utilizada como metodologia para a elaboração das medidas propostas para o Município recuperar do desequilíbrio conjuntural, as constantes na Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro, diploma que regulamenta o Programa de Apoio À Economia Local – Programa II, doravante designado por PAEL, incluindo-se este na operação de Saneamento Financeiro.

Em reunião da Câmara realizada no dia 27 de fevereiro de 2013 foi deliberado retificar o Plano de Saneamento Financeiro que inclui os Quadros a que alude a Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro – Programa II, tendo a retificação do Plano de Saneamento que inclui o PAEL sido aprovado na sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 28 de fevereiro de 2013. A aprovação dos Planos impunha a contratação de duas linhas de crédito de médio e longos prazos, ao abrigo do Saneamento Financeiro e ao abrigo do PAEL.

No saneamento financeiro estava prevista uma linha de crédito bancário a médio e longo prazos no valor de 2.351.671,39 €, pelo período de 12 anos, com um ano de carência, tendo sido contratados os seguintes empréstimos, que obtiveram visto do Tribunal de Contas em 11/04/2013:

- a) Caixa Geral de Depósitos no valor de 1.175.835,69 €,
- b) Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Terras de Miranda no valor de 1.175.835,70 €.

Para o PAEL estava prevista uma linha de crédito de médio e longo prazos de 2.031.709,13 €, pelo período de 14 anos, sem completar períodos de carência, contratada com a Direção-Geral do Tesouro e Finanças, que obteve o visto do Tribunal de Contas em 8/03/2013.

A Direção-Geral do Tesouro e Finanças libertou o produto dos empréstimos em dois desembolsos, de 1.422.196,39 € e de 606.932,74 €, perfazendo o valor de 2.029.129,13 €. Ficaram 2.580,00 € por desembolsar atendendo que não foi possível/contatar um dos fornecedores que fazia parte da lista de pagamentos.

As linhas de crédito disponibilizadas pelas Entidades Bancárias foram utilizadas na íntegra.

## 2. Medidas do Plano de Saneamento Financeiro e PAEL

Para a recuperação da sustentabilidade e equilíbrio financeiro a Câmara Municipal de Miranda do Douro propôs-se implementar um conjunto integrado e coerente de medidas.

As medidas agregaram-se em três eixos de atuação: eficiência organizacional, economia e redução da despesa e aumento da receita.

Os Quadros seguintes avaliam o grau de implementação das medidas preconizadas no PAF, ao nível da eficiência organizacional, economia, redução da despesa e do aumento da receita.

Nº	Medidas Eficiência organizacional;	Execução		Observações
		Implementada	Não Implementada	
1	Reorganização dos serviços municipais, com especial enfoque na eficiência e eficácia organizacional operando uma efetiva segregação de competências instrumentais e operativas, designadamente conformação com o estabelecido na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto até 31 de dezembro de 2012.	X		A reorganização dos serviços foi promovida de acordo com a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, através da adequação da estrutura orgânica municipal. A reorganização foi publicada no D.R., II série, nº 8 de 11/01/2013
2	Implementação do Sistema de Contabilidade Analítica e função controlo de gestão;	X		Em melhoria contínua.
3	Reforçar a simplificação de políticas e procedimentos, quer pela eliminação de redundâncias quer pela reavaliação dos mesmos, combatendo atuações burocráticas e circuitos de decisão complexos, reduzindo os custos de contexto internos e encurtando os prazos de resposta aos municípios;	X		Em melhoria contínua, quer o Balção do Empreendedor, quer a desmaterialização dos procedimentos internos.
4	Implementação de um orçamento por atividades de base zero (não incremental) em 2013 (aplicável a 2014);		X	Na elaboração do Orçamento para 2014 e 2015, foi utilizada de forma incipiente esta metodologia, pelo que não se pode dizer que a mesma se encontra implementada.
5	Implementar a regra orçamental de que as receitas de capital, inerentes à alienação de bens de investimento, só deverão concorrer para o financiamento de despesas de investimento quando exista uma forte presunção da sua concretização, pelo que, enquanto esta não se verifique, não devem as mesmas concorrer para o financiamento definido, ou seja, a receita inerente não deverá constar das previsões iniciais do Orçamento da Receita. Os investimentos que tenham por pressuposto aquela fonte de financiamento poderão ser listados no PPI com financiamento não definido até aquela condição se verificar;	X		Não houve alienação de bens de investimento.
6	Concomitantemente, a previsão da despesa de investimento em cada exercício deve ser limitada ao valor global da receita de capital do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), acrescido do eventual financiamento comunitário que lhe esteja ou venha a estar consignado, líquido do serviço da dívida (capital).	X		Atendendo à impossibilidade de aplicação desta medida devido às alterações da Repartição do FEF, posteriores ao PAF, pode dizer-se que se encontra implemetada. O FEF de Capital é inferior ao valor das amortizações anuais de empréstimos de médio e longo prazo.

Medidas		Execução		Observações
Nº	Economia, redução da despesa;	Implementada	Não Implementada	
7	Redução e racionalização de despesas de funcionamento, com imposição de redução da rubrica "outros serviços", nomeadamente decréscimo de 10% sobre as despesas correntes daquela natureza em 2013 e decréscimo de 5% em 2014 e 2015;	X		Foram efetuados cortes nominais nas aquisições de serviço. No entanto, fruto da própria atividade municipal, foram efetuadas aquisições não previstas no PAF. O valor executado no 4º trimestre de 2015 (428.257,04 €). Valor anual previsto no PAF (207.808,57 €).
8	Redução e racionalização de despesas de funcionamento através da agregação de necessidades operada pelo agrupamento de entidades adjudicantes operada designadamente pela CIM Trás-os-Montes;		X	Até à presente dada não foram desencadeados procedimentos de agregação de necessidades.
9	Redução e racionalização de consumos: a. N.º de minutos de comunicações (fixas e móveis); b. M3 de água consumida; c. Litros de combustível; d. M3 de gás; e. Kw/hora de energia elétrica;	X		Efetuem-se procedimentos públicos de aquisição de serviços de telecomunicações, eletricidade, combustíveis e gás. Relativamente ao consumo de água a medida não pode ser avaliada, atendendo que não foram colocados contadores de água para os autoconsumos da entidade.
10	Implementação (conclusão) do Plano de Eficiência Energética, com conseqüente redução da factura em 10% em 2013 e 5% em 2014;	X		Parcialmente implementada, com uma candidatura aprovada para a redução dos custos com a iluminação pública. A candidatura encontra-se em fase de execução física.
11	Decréscimo dos subsídios e transferências em numerário atribuídos a terceiros, nomeadamente decréscimo de 50 % em 2013 (comparado com 2011), e 5% até 2020 mantendo-se congelados a partir desse ano;	Considera-se não implementada/executada a medida atendendo que no 4º semestre a despesa executada ultrapassa o valor anual previsto no PAF		O valor executado até ao 4º trimestre/2015 (567.605,31 €). Valor anual previsto no PAF (104.133,82 €).
12	Redução do número de colaboradores no Município - a presente medida consiste na entrada de 1 colaborador por cada 2 saídas para aposentação ou outra forma de desvinculação, prevendo-se 62 saídas até 2026 e 31 entradas;	X		Saídas de 2013 = 34, entradas = 11. Saídas em 2014 = 10 e entradas = 5. Saídas/entradas até 4º trimestre de 2015= 12/6
13	Redução do nível de despesa nas rubricas de Horas Extraordinárias e Ajudas de Custo em 15 % em 2014 e redução de 2,5% até 2020, mantendo-se constante nos exercícios seguintes;	X		O valor executado no 4º trimestre/2015 (46.439,63 €). Valor anual previsto no PAF (45.149,63 €).
14	Elaborar um Plano de Rentabilização do Património Municipal (alienação, concessão, arrendamento, ...). A implementação da presente medida implica a inventariação do património imóvel do domínio público e privado, abrangendo os direitos a eles inerentes do Município, destinando-se a assegurar o pleno conhecimento dos referidos bens imóveis.	X		Parcialmente implementada. Os bens imóveis do domínio privado encontram-se inventariados e os de domínio público parcialmente inventariados.

Medidas		Execução		Observações
Nº	Aumento da receita:	Implementada	Não Implementada	
15	Aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do Município, estimando-se um incremento de receita (impostos indiretos e taxas) de 10% em 2013 e 5% em 2014;	X		Sessão de Assembleia Municipal de 05/11/2013, publicado no D.R., II Série de 31/12/2013.
16	Fixação dos preços cobrados pelo Município nos setores do saneamento, água e resíduos, nos termos definidos nas recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) aproximando-se gradualmente, num horizonte de 5 anos, dos preços de sustentabilidade.	X		Parcialmente implementada. Alteração das tarifas com Publicação no D.R., nº 48 de 7 de março de 2012. Atualização do tarifário em 2% na Reunião de Câmara do dia 15/12/2014. No PAF a atualização prevista era de 20%.

### 3. Impactos financeiros das Medidas Preconizadas no PAF

Considerando o conjunto de medidas a que o Município de Miranda Do Douro se propôs implementar e/ou cumprir, objetivando a recuperação da sua sustentabilidade financeira, constata-se que no final do ano de 2015, em quase todas as medidas resultam impactos financeiros negativos, compensados pelos aumentos das receitas com impostos diretos, rendimentos de propriedade, transferências correntes e com a venda de bens e serviços.

Descrição das medidas	Data início prevista para os efeitos da aplicação da medida	Valor Anual Previsto No PAF	Valor Executado - 4º Trimestre/2015	Desvio face ao previsto
<b>B.1 Aumento da receita</b>				
1. Maximização dos preços cobrados pelo município, através da reapreciação dos tanfânos	01-01-2013	620.057,62	675.652,15	55.594,53
2. Otimização e racionalização das taxas cobradas pelo município	01-01-2013	118.017,87	77.728,26	-40.289,61
3. Outras medidas com impacto no aumento da receita				
3.1 - <i>Atualização Geral de Imóveis - Imposto Municipal s/ Imóveis</i>				
3.2 - <i>Atualização das Rendas de Edifícios Municipais</i>				
<i>... discriminar cada medida numa linha</i>				
<b>Total Aumento de receita (B.1)</b>		<b>738.075,49</b>	<b>753.380,41</b>	<b>15.304,92</b>
<b>B.2 Redução da despesa</b>				
4. Redução/contenção/ racionalização da despesa municipal com atividades que tenham impacto direto na diminuição de custos de funcionamento de infraestruturas municipais	01-01-2013	207.808,57	428.257,04	-220.448,47
5. Outras medidas com impacto na redução da despesa		<b>4.964.430,97</b>	<b>6.245.471,68</b>	<b>-1.281.040,71</b>
5.1 Limitação do crescimento da rubrica "Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria"	01-01-2013	528.772,98	1.167.675,90	-638.902,92
5.2 Redução das transferências para Entidades Tercárias	01-01-2013	177.984,44	567.605,31	-389.620,87
5.3 Redução do n.º de colaboradores (regra 2 por 1)	01-01-2013	2.618.631,72	2.635.902,70	-17.270,98
5.4 Redução do volume de horas extraordinárias e ajudas de custo	01-01-2013	45.149,63	46.439,63	-1.290,00
5.5 Limitação das despesas de investimento à receita de capital do FEF líquida da amortização de capital do empréstimo de Saneamento e PAEL	01-01-2013	1.353.774,00	1.432.887,97	-79.113,97
5.6 Implementação do Plano de Eficiência Energética	01-01-2013	240.118,20	394.960,17	-154.841,97
<i>... discriminar cada medida numa linha</i>				
<b>Total Poupança gerada pela redução da despesa (B.2)</b>		<b>5.172.239,54</b>	<b>6.673.728,72</b>	<b>-1.501.489,18</b>
<b>Total impacte esperado (B.1+B.2)</b>		<b>5.910.315,02</b>	<b>7.427.109,13</b>	<b>-1.486.184,26</b>

## 4. Execução da Receita

No quadro seguinte procede-se à análise da execução da receita, através da comparação entre o valor previsto no PAF para o ano de 2015 com o valor executado até 31/12/2015.

(Análise da Receita – 4º Trimestre de 2015)

Descrição	Previsão Anual PAF (1)	Execução Anual (2)	Desvio (2) - (1)
<b>Receita</b>			
<b>Receita Corrente</b>	<b>6.386.800,11 €</b>	<b>8.851.210,96 €</b>	<b>2.464.410,85 €</b>
01 - Impostos diretos	754.996,44 €	899.087,96 €	144.091,52 €
02 - Impostos indiretos	17.925,95 €	21.443,64 €	3.517,69 €
04 - Taxas, multas e outras penalidades	104.661,33 €	59.172,06 €	- 45.489,27 €
05 - Rendimentos de propriedade	568.951,89 €	899.243,82 €	330.291,93 €
06 - Transferências correntes	4.302.515,27 €	6.277.136,25 €	1.974.620,98 €
07 - Venda de bens e serviços correntes	598.829,62 €	675.652,15 €	76.822,53 €
08 - Outras receitas correntes	38.919,61 €	19.475,08 €	- 19.444,53 €
<b>Receita de Capital</b>	<b>2.481.660,00 €</b>	<b>1.750.168,06 €</b>	<b>- 731.491,94 €</b>
09 - Venda de bens de investimento	- €	566.000,00 €	566.000,00 €
10 - Transferências de capital	2.481.660,00 €	1.184.168,06 €	- 1.297.491,94 €
12 - Passivos Financeiros	- €	- €	- €
13 - Outras receitas de capital	- €	- €	- €
<b>Outras Receitas</b>	<b>- €</b>	<b>4.074,86 €</b>	<b>4.074,86 €</b>
<b>Receita Orçamental Total</b>	<b>8.868.460,11 €</b>	<b>10.605.453,88 €</b>	<b>1.736.993,77 €</b>

Constata-se pela análise do quadro supra, que a receita prevista para o ano de 2015, ultrapassa a prevista no PAF, em 1.736.993,77 €.

## 5. Execução da Despesa

Conforme se constata no quadro seguinte, relativamente à despesa, verifica-se que ocorreu um aumento no valor de 1.807.175,33 €, em relação ao previsto no PAF.

Este aumento só foi possível pelo facto de se terem registado aumentos na receita arrecada no valor de 1.736.993,77 €.

(Análise da despesa – 4º Trimestre de 2015)

Descrição	Previsão Anual PAF (1)	Execução Anual (2)	Desvio (2) - (1)
<b>Despesa</b>			
<b>Despesa Corrente</b>	<b>5.919.978,01 €</b>	<b>7.345.125,97 €</b>	<b>1.425.147,96 €</b>
01 - Despesas com pessoal	2.992.406,27 €	2.889.974,02 €	- 102.432,25 €
02 - Aquisição de bens e serviços	2.484.372,89 €	3.580.307,49 €	1.095.934,60 €
03 - Juros e outros encargos	217.429,04 €	253.237,67 €	35.808,63 €
04 - Transferências correntes	154.823,43 €	514.770,90 €	359.947,47 €
05 - Subsídios	27.800,00 €	52.834,41 €	25.034,41 €
06 - Outras despesas correntes	43.146,38 €	54.001,48 €	10.855,10 €
<b>Despesa de Capital</b>	<b>2.515.141,03 €</b>	<b>2.897.168,40 €</b>	<b>382.027,37 €</b>
07 - Aquisição de bens de capital	1.479.460,42 €	1.432.887,97 €	- 46.572,45 €
08 - Transferências de capital	33.479,03 €	285.516,77 €	252.037,74 €
09 - Ativos financeiros	- €	77.657,00 €	77.657,00 €
10 - Passivos financeiros	1.002.201,58 €	1.011.012,11 €	8.810,53 €
11 - Outras despesas de capital	- €	90.094,55 €	90.094,55 €
<b>Despesa Orçamental Total</b>	<b>8.435.119,04 €</b>	<b>10.242.294,37 €</b>	<b>1.807.175,33 €</b>

As variações da despesa executada e da receita cobrada culminaram com os seguintes desvios nos saldos de execução orçamental do ano de 2015.

Contudo o desvio negativo no saldo de execução orçamental de 70.181,56 €, encontra-se justificado com a realização do capital do FAM, cujo valor em 2015 foi de **77.657,00 €**.

A obrigatoriedade de realização do capital do FAM- Fundo de Apoio Municipal ocorreu em data posterior à data de aprovação do PAEL, com entrada em vigor da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto. Relembra-se o valor total de subscrição do capital do FAM é de 543.598,18 €, a realizar em 7 anos.

De salientar que mais importante que o cumprimento das medidas financeiras previstas do PAF é de fato o cumprimento dos saldos previstos na execução orçamental em cada um dos anos.

Assim, constata-se que existem medidas que resultaram em impactos financeiros negativos, no entanto foram compensados por medidas com impactos positivos, não previstas no PAF, culminado com o cumprimento dos saldos de execução.

Descrição	Previsão Anual PAF (1)	Execução Anual (2)	Desvio (2) - (1)
<b>Saldo (Receita - Despesa)</b>	<b>433.341,07 €</b>	<b>363.159,51 €</b>	<b>- 70.181,56 €</b>
<b>Saldo Global (receita total deduzida dos ativos e passivos financeiros - despesa total, deduzida dos ativos e passivos financeiros)</b>	<b>1.435.542,65 €</b>	<b>1.451.828,62 €</b>	<b>16.285,97 €</b>
<b>Saldo Primário (Saldo Global acrescido dos juros da dívida pública)</b>	<b>1.652.971,69 €</b>	<b>1.705.066,29 €</b>	<b>52.094,60 €</b>



## 6. Evolução da Dívida de Curto, Médio e Longo Prazo

Do mapa seguinte, que faz a comparação das dívidas do Município apurada em 31/12/2015 e a prevista no PAF, constata-se um desvio positivo de 105.477 €. Os desvios no valor da dívida de curto prazo e de médio prazo justificam-se com o deslizamento temporal previsto o serviço da dívida.

MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DÍVIDA POR CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO				
Descrição	Valores candidatura (PAF)	Valores Executados 31/12/2015	Desvio	Observação / Justificação
	2015			
<b>Dívida de Curto prazo</b>	<b>1.818.802</b>	<b>1.525.412</b>	<b>-293.389</b>	
Empréstimos de CP	0	0	0	
Empréstimos de MLP - Valor exigível a CP	1.013.865	1.027.227	13.361	
Outra	804.936	498.185	-306.751	
Fornecedores c/c	207.031	2.439	-204.592	
Fornecedores de imobilizado c/c	123.288	0	-123.288	
Estado e Outros Entes Públicos	92.307	38.159	-54.148	
Clientes, contribuintes e utentes	0	52.932	52.932	
Administração autárquica	0	0	0	
Outros credores	382.310	404.656	22.345	
<b>Subtotal Curto prazo</b>	<b>1.818.802</b>	<b>1.525.412</b>	<b>-293.389</b>	
<b>Dívida de Médio e longo prazo</b>	<b>4.631.173</b>	<b>4.894.629</b>	<b>263.457</b>	
Empréstimos	4.631.173	4.894.629	263.457	
No âmbito do PAEL	1.451.221	1.521.847	70.626	Deslizamento do mapa de serviço da dívida atendendo a data de utilização dos empréstimos (PAEL + Saneamento)
Outros empréstimos de médio/longo prazo	3.179.952	3.372.783	192.830	Deslizamento do mapa de serviço da dívida atendendo a data de utilização dos empréstimos (PAEL + Saneamento)
Outra	0	0	0	
Fornecedores c/c	0	0	0	
Fornecedores de imobilizado c/c	0	0	0	
Estado e Outros Entes Públicos	0	0	0	
Clientes, contribuintes e utentes	0	0	0	
Administração autárquica	0	0	0	
Outros credores	0	0	0	
<b>Subtotal Médio e longo prazo</b>	<b>4.631.173</b>	<b>4.894.629</b>	<b>263.457</b>	
<b>Total da dívida</b>	<b>6.449.975</b>	<b>6.420.042</b>	<b>-29.933</b>	
Dívida referente a operações de tesouraria e, se refletidas patrimonialmente, a cações e garantias prestadas por terceiros	420.232	495.746	75.514	
<b>Total da dívida de natureza orçamental</b>	<b>6.029.743</b>	<b>5.924.295</b>	<b>-105.447</b>	

O quadro seguinte revela o esforço do Município com a redução da sua dívida, já que em termos de execução e por comparação com o dia 31/12/2014, diminuiu em 1.297.355,95 €.

Natureza/Ano	31/12/2014	31/12/2015
Fornecedores c/c (fornecedores de bens e serviços)	288.782,91 €	2.439,07 €
Estado	0,00 €	0,00 €
Transferências Adm. Autárquica e empresas Intermunicipais	0,00 €	0,00 €
Fornecedores de Imobilizado (fornecedores de investimentos)	0,00 €	0,00 €
Outras - Instituições Particulares, Culturais, etc...	0,00 €	0,00 €
Bancos - Curto prazo	0,00 €	0,00 €
Bancos e Estado - médio e longo prazo	6.932.868,37 €	5.921.856,26 €
<b>Total</b>	<b>7.221.651,28 €</b>	<b>5.924.295,33 €</b>

## 7. Endividamento

Conforme dito na introdução, e para os Planos de Saneamento e PAEL, aprovados antes da entrada em vigor da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, mantêm-se as disposições previstas na Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 120/2012, de 19 de junho.

Assim e para efeitos de monitorização dos Limites ao Endividamento aplicam-se as disposições previstas na Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro.

Face ao exposto, o quadro seguinte demonstra a posição do Município à data de 31/12/2015, face aos limites ao Endividamento, apurados nos termos da LFL, em que se demonstra que o Município dispõe, para monitorização do PAF, de margem de endividamento face aos limites.

### APURAMENTO DA SITUAÇÃO DE ENDIVIDAMENTO NO FINAL DO TRIMESTRE (31/12/2015)

(€)

Designação	Montante	Observações
TOTAL ENDIVIDAMENTO BANCÁRIO CURTO PRAZO	0,00	(A) = Saldo credor conta 2311
EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO NÃO AMORTIZADOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO EM CAUSA		(B) = Saldo credor conta 2311 em 31 de Dezembro
CAPITAL EM DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZOS MUNICÍPIO	5.921.856,26	(C) = Saldo credor conta 2312
TOTAL ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO MUNICÍPIO	3.820.826,58	(D) = Passivos - Activos da linha (A) do Quadro 2. Activos e passivos financeiros
CONTRIBUIÇÃO AM, SM E SEL PARA O ENDIVIDAMENTO BANCÁRIO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		(E) = Total das contribuições AM, SM e SEL para o endividamento bancário de médio e longo prazos*
CONTRIBUIÇÃO AM, SM E SEL PARA O ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO		(F) = Total das contribuições AM, SM e SEL para o endividamento líquido*
CAPITAL EM DÍVIDA DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS EXCEPCIONADOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL	364.464,30	(G) = Campo A do recapitulativo do Quadro 3. Endividamento de médio e longo prazos
DÍVIDAS À EDP 1988	0,00	(H) = Campo B do recapitulativo do Quadro 3. Endividamento de médio e longo prazos
CAPITAL EM DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZOS A CONSIDERAR	5.557.391,96	(I) = (C) + (E) - (G) + (B)**
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO A CONSIDERAR	3.456.362,28	(J) = (D) + (F) - (G) - (H)
<b>Limites ao endividamento Municipal nos termos da Lei n.º 2/2007</b>		
<b>Limites endividamento municipal (recapitulativo)</b>		
ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO	767.829,71	(K) = 10% do somatório dos impostos directos cobrados em 2014 e dos Fundos Municipais para 2015, com exclusão do Fundo Social Municipal
ENDIVIDAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	7.678.297,05	(L) = 100% do somatório dos impostos directos cobrados em 2014 e dos Fundos Municipais para 2015, com exclusão do Fundo Social Municipal
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	9.597.871,31	(M) = 125% do somatório dos impostos directos cobrados em 2014 e dos Fundos Municipais para 2015, com exclusão do Fundo Social Municipal
<b>Situação face aos limites</b>		
ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO		(N) = Excesso, se (A) > (K); (N) = Margem, se (A) < (K)
	<b>Margem</b>	767.829,71
ENDIVIDAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		(O) = Excesso, se (I) > (L); (O) = Margem, se (I) < (L)
	<b>Margem</b>	2.120.905,09
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO		(P) = Excesso, se (J) > (M); (P) = Margem, se (J) < (M)
	<b>Margem</b>	6.141.509,03

---

## 8. Acompanhamento do PAF pela Direção-Geral das Autarquias local (DGAL)

---

Para acompanhamento e monitorização anual do PAEL, a DGAL definiu para preenchimento os seguintes quadros, a remeter até 31 de janeiro do ano seguinte:

- QUADRO I: Síntese da situação financeira e previsões de evolução.
- QUADRO II: Medidas propostas no Plano de Ajustamento Financeiro.
- QUADRO III: Evolução Previsional da Receita e da Despesa.
- QUADRO IV: Mapa previsional da evolução da dívida de curto, médio e longo prazo e do serviço da dívida de EMLP (Dívida em 31 de Dezembro).

Os referidos mapas constam como anexo ao presente relatório, a serem remetidos à DGAL até ao final do mês corrente.

---

## 9. Disposições Finais

---

Ao presente relatório deverá ser dada continuidade nos seguintes termos:

- **Remeter à Assembleia Municipal** para apreciação, nos termos do artigo 40.º da LFL e nos termos da alínea a) do artigo 12.º da Lei 43/2012, de 28 de agosto,
- **Remeter aos membros do Governo** responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, de acordo com o definido no artigo 6.º do Decreto-Lei nº 38/2008, de 7 de março;
- **Enviar à Direção Geral das Autarquias Locais;**
- **Publicar na página de Internet do Município**, após apreciação pela Assembleia Municipal, de acordo com o artigo 49.º da Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro,
- Incluir cópia, em anexo ao **Relatório e Contas do Exercício de 2015**, para efeitos de cumprimento do nº 7 do artigo 40.º da LFL e do nº 2 do artigo 12.º da Lei 43/2012, de 28 de agosto.

Miranda do Douro, 19 de janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

  
(Artur Manuel Rodrigues Nunes, Dr.)

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

QUADRO I: SÍNTESE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ATUAL E PREVISÕES DE EVOLUÇÃO

Município:

Miranda do Douro

31-12-2015

Descrição	Valores estimados PAF			Valores Apurados 2014 (acumulado)	Desvio face ao previsto em PAF	Observação / Justificação	31-12-2015			
	2011	2012 total	2014				Valores estimados PAF 2015	Valores Apurados 2015 (acumulado)	Desvio face ao previsto em PAF	Observação / Justificação
<b>A1. Saldo inicial (de operações orçamentais)</b>	471.642,38	239.680,51	1.717.893,87	716.402,78	-1.001.491,09		2.058.868,57	1.278.633,86	-780.234,71	
<b>A2. Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	4.074,86	4.074,86	
<b>A3. Receita efetiva</b>	<b>11.199.181,12</b>	<b>11.085.483,10</b>	<b>8.847.162,51</b>	<b>10.985.627,84</b>	<b>2.138.465,33</b>		<b>8.868.460,11</b>	<b>10.601.379,02</b>	<b>1.732.918,91</b>	
A3.1. Receita corrente	6.083.905,79	6.692.543,13	6.365.502,51	9.082.181,73	2.716.679,22		6.386.800,11	8.851.210,96	2.464.410,85	
A3.2. Receita capital (s/ ativos e passivos financ.)	5.115.275,33	4.392.939,97	2.481.660,00	1.903.446,11	-578.213,89		2.481.660,00	1.750.168,06	-731.491,94	
... da qual										
A3.2.1. Venda de bens de investimento	23.460,00	20.250,00	0,00	0,00	0,00		0,00	566.000,00	566.000,00	
<b>A4. Despesa efetiva</b>	<b>11.414.160,03</b>	<b>9.386.658,03</b>	<b>7.171.043,50</b>	<b>9.293.058,80</b>	<b>2.122.015,30</b>		<b>7.432.917,46</b>	<b>9.231.282,26</b>	<b>1.798.364,80</b>	
A4.1. Correntes	7.209.660,27	6.705.500,16	5.991.046,78	7.392.096,98	1.401.050,20		5.919.978,01	7.345.125,97	1.425.147,96	
... das quais										
A4.1.1. Juros	149.157,62	258.789,41	233.616,02	254.290,64	20.674,62		217.429,04	253.237,67	35.808,63	
a. Resultantes do PAEL		0,00	48.768,28	46.254,17	-2.514,11		44.942,70	42.762,74	-2.179,96	
b. Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	83.247,84	63.242,27	182.554,90	170.703,60	-11.851,30		172.486,34	112.213,24	-60.273,10	
c. Resultantes de endividamento de curto prazo	65.909,78	195.547,14	2.292,84	37.332,87	35.040,03		0,00	98.261,69	98.261,69	
A4.1.2. Despesas com pessoal	4.302.641,78	3.177.864,40	3.006.182,95	3.129.185,83	123.002,88		2.992.406,27	2.889.974,02	-102.432,25	
A4.2. Despesas de capital (s/ ativos e passivos financ.)	4.204.499,76	2.681.157,87	1.179.996,72	1.900.961,82	720.965,10		1.512.939,45	1.886.156,29	373.216,84	
<b>A5. Saldo global</b>	<b>-214.978,91</b>	<b>1.698.825,07</b>	<b>1.676.119,01</b>	<b>1.692.569,04</b>	<b>16.450,03</b>		<b>1.435.542,65</b>	<b>1.370.096,76</b>	<b>-65.445,89</b>	
A5.1. Saldo corrente	-1.125.754,48	-12.957,03	374.455,73	1.690.084,75	1.315.629,02		466.822,10	1.506.084,99	1.039.262,89	
A5.2. Saldo de capital	910.775,57	1.711.782,10	1.301.663,28	2.484,29	-1.299.178,99		968.720,55	-135.988,23	-1.104.708,78	
<b>A6. Saldo primário</b>	<b>-65.821,29</b>	<b>1.957.614,48</b>	<b>1.909.735,03</b>	<b>1.946.859,68</b>	<b>37.124,65</b>		<b>1.652.971,69</b>	<b>1.623.334,43</b>	<b>-29.637,26</b>	
<b>A7. Ativos financeiros líquidos amortizações</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
A7.1. Receitas de ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
A7.2. Despesas de ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
<b>A8. Passivos financeiros líquidos amortizações</b>	<b>-16.982,96</b>	<b>-1.374.313,82</b>	<b>-1.335.144,31</b>	<b>-1.130.337,96</b>	<b>204.806,35</b>		<b>-1.002.201,58</b>	<b>-1.011.012,11</b>	<b>-8.810,53</b>	
A8.1. Receitas de passivos financeiros	700.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
A8.2. Despesas de passivos financeiros	716.982,96	2.024.313,82	1.335.144,31	1.130.337,96	-204.806,35		1.002.201,58	1.011.012,11	8.810,53	
a. Resultantes do PAEL		0,00	145.122,08	144.937,80	-184,28		145.122,08	144.937,80	-184,28	
b. Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	716.982,96	674.313,82	1.190.022,23	985.400,16	-204.622,07		857.079,50	866.074,31	8.994,81	
c. Resultantes de endividamento de curto prazo	0,00	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
<b>A9. Receita total</b>	<b>11.899.181,12</b>	<b>11.735.483,10</b>	<b>8.847.162,51</b>	<b>10.985.627,84</b>	<b>2.138.465,33</b>		<b>8.868.460,11</b>	<b>10.605.453,88</b>	<b>1.736.993,77</b>	
<b>A10. Despesa total</b>	<b>12.131.142,99</b>	<b>11.410.971,85</b>	<b>8.506.187,81</b>	<b>10.423.396,76</b>	<b>1.917.208,95</b>		<b>8.435.119,04</b>	<b>10.242.294,37</b>	<b>1.807.175,33</b>	
<b>A11. Saldo para a gerência seguinte</b>	<b>239.680,51</b>	<b>564.191,76</b>	<b>2.058.868,57</b>	<b>1.278.633,86</b>	<b>-780.234,71</b>		<b>2.492.209,64</b>	<b>1.641.793,37</b>	<b>-850.416,27</b>	
<b>A12. Serviço da dívida</b>	<b>866.140,58</b>	<b>2.283.103,23</b>	<b>1.568.760,33</b>	<b>1.384.628,60</b>	<b>-184.131,73</b>		<b>1.219.630,62</b>	<b>1.264.249,78</b>	<b>44.619,16</b>	
<b>A13. Endividamento total</b>	<b>13.082.856,91</b>	<b>11.087.103,07</b>	<b>7.691.059,00</b>	<b>7.724.998,43</b>	<b>33.939,43</b>		<b>1.090.563,37</b>	<b>6.420.041,60</b>	<b>5.329.478,23</b>	
A13.1 Bancário	6.101.205,77	4.726.891,95	6.647.241,00	6.932.868,37	285.627,37		285.627,37	5.921.856,26	5.636.228,89	
A13.1.1 Médio e longo prazo	5.401.205,77	4.726.891,95	6.647.241,00	6.932.868,37	285.627,37		285.627,37	5.921.856,26	5.636.228,89	
a. Resultante do PAEL		0,00	1.596.343,00	1.666.784,63	70.441,63		70.441,63	1.521.846,83	1.451.405,20	
b. Outro endividamento bancário de médio e longo prazo c)	5.401.205,77	4.726.891,95	5.050.898,00	5.266.083,74	215.185,74		215.185,74	4.400.009,43	4.184.823,69	
A13.1.2 Curto prazo	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
A13.2 Fornecedores	6.232.798,91	5.559.795,93	547.696,00	288.782,91	-258.913,09		330.319,00	2.439,07	-327.879,93	
A13.3 Outra dívida a terceiros não financeira	748.852,23	800.415,19	496.122,00	503.347,15	7.225,15		474.617,00	495.746,27	21.129,27	
<b>A14. Prazo médio de pagamento (n.º dias)</b>	<b>37</b>	<b>99</b>	<b>58</b>	<b>34</b>	<b>-24,00</b>		<b>32</b>	<b>9</b>	<b>-22,57</b>	

c) Corresponde à conta 2312 (incluindo designadamente os empréstimos do IHRU/INH)

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

QUADRO II: MEDIDAS PROPOSTAS NO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

Município:		Miranda do Douro												Data:		31-12-2015	
Descrição das medidas	Data início prevista para os efeitos da aplicação da medida	2011 Valores apurados (indique o montante total executado nas rubricas respetivas)	Quantificação do impacto financeiro previsto resultante da aplicação da medida (indique apenas o acréscimo, em relação a 2011, resultante da implementação da medida)		Valores executados		Justificação da implementação da medida (ata de reunião, edital, despacho, ...)	Quantificação dos impactos da medida	Quantificação do impacto financeiro previsto resultante da aplicação da medida (indique apenas o acréscimo, em relação a 2011, resultante da implementação da medida)		Valores executados		Justificação da implementação da medida (ata de reunião, edital, despacho, ...)	Quantificação dos impactos da medida			
			2014		2014				2015		2015						
			Valor ano	Peso/impacte nas contas 2011 (%)	Valor ano	Desvio face ao previsto			Valor ano	Peso/impacte nas contas 2011 (%)	Valor ano	Desvio face ao previsto					
<b>B.1 Aumento da receita</b>																	
1. Maximização dos preços cobrados pelo município, através da reapreciação dos tarifários	01-01-2013	400.326,84	19.488,00	5%	602.670,77	23.398,75		Ao valor apurado em 2011 adiciona-se o impacto previsto para os anos de 2012 a 2014	19.488,00	5%	675.652,15	76.892,13		Ao valor apurado em 2011 adiciona-se o impacto previsto para os anos de 2012 a 2015			
2. Otimização e racionalização das taxas cobradas pelo município	01-01-2013	49.712,24	8.218,53	17%	81.595,40	-36.422,47	Sessão de Assembleia Municipal de 05/11/2013, publicado no D.R., II Série de 31/12/2013	Ao valor apurado em 2011 adiciona-se o impacto previsto para os anos de 2012 a 2014.	8.218,53	17%	77.728,26	-48.508,14	Sessão de Assembleia Municipal de 05/11/2013, publicado no D.R., II Série de 31/12/2013	Ao valor apurado em 2011 adiciona-se o impacto previsto para os anos de 2012 a 2015.			
3. Outras medidas com impacto no aumento da receita																	
3.1 - Avaliação Geral de Imóveis - Imposto Municipal s/ Imóveis																	
3.2 - Atualização das Rendas de Edifícios Municipais																	
... discriminar cada medida numa linha																	
<b>Total Aumento de receita (B.1)</b>		<b>450.039,08</b>	<b>27.706,53</b>	<b>6%</b>	<b>684.266,17</b>	<b>-13.023,72</b>			<b>27.706,53</b>	<b>6%</b>	<b>753.380,41</b>	<b>28.383,99</b>					
<b>B.2 Redução da despesa</b>																	
4. Redução/contenção/ racionalização da despesa municipal com atividades que tenham impacto direto na diminuição de custos de funcionamento de infraestruturas municipais	01-01-2013	341.135,00	0,00	0%	-108.523,43	-108.523,43	Parcialmente compensada com o aumento da receita, de Impostos Diretos (422,583,79€) e de rendimentos de propriedade (510.853,34€)	Ao valor apurado em 2011 reduz-se o impacto previsto nas medidas para os anos de 2012 a 2014	0,00	0%	-220.448,47	-220.448,47	Parcialmente compensada com o aumento da receita, de Impostos Diretos (144.091,52€) e de rendimentos de propriedade (330.291,93€)	Ao valor apurado em 2011 reduz-se o impacto previsto nas medidas para os anos de 2012 a 2015,			
5. Outras medidas com impacto na redução da despesa		<b>8.882.610,27</b>	<b>69.723,18</b>	<b>1%</b>	<b>-2.031.301,87</b>	<b>-2.101.025,05</b>			<b>69.723,18</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>-1.281.040,71</b>	<b>-1.335.922,51</b>					
5.1 Limitação do crescimento da rubrica "Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria"	01-01-2013	742.398,00	33.407,91	5%	-774.865,79	-808.273,70	Parcialmente compensada com o aumento da receita, de Impostos Diretos (422,583,79€) e de rendimentos de propriedade (510.853,34€)	Ao valor apurado em 2011 reduz-se o impacto previsto nas medidas para os anos de 2012 a 2014	33.407,91	5%	-638.902,92	-670.640,44	Parcialmente compensada com o aumento da receita, de Impostos Diretos (144.091,52€) e de rendimentos de propriedade (330.291,93€)	Ao valor apurado em 2011 reduz-se o impacto previsto nas medidas para os anos de 2012 a 2014			
5.2 Redução das transferências para Entidades Tercerias	01-01-2013	394.425,34	9.860,63	2%	-346.425,39	-356.286,02	Parcialmente compensada com o aumento da receita, de Impostos Diretos (422,583,79€) e de rendimentos de propriedade (510.853,34€)	No PAF esta medida impõe que as despesas com transferências para Entidades terciais se fixem em 2013 em 50% do valor executado no ano de 2011, reduzindo-se para os anos subsequentes de acordo com o previsto no PAF.	9.860,63	2%	-389.620,87	-398.988,47	Parcialmente compensada com o aumento da receita, de Impostos Diretos (144.091,52€) e de rendimentos de propriedade (330.291,93€)	No PAF esta medida impõe que as despesas com transferências para Entidades terciais se fixem em 2013 em 50% do valor executado no ano de 2011, reduzindo-se para os anos subsequentes de acordo com o previsto no PAF.			
5.3 Redução do n.º de colaboradores (regra 2 por 1)	01-01-2013	3.208.013,44	12.210,45	0%	-242.728,27	-254.938,72	Pese embora implementada de forma eficaz a medida preconizada, o desvio evidenciado resulta da restituição do subsídio de férias, não previsto no PAF, aumento das taxas contributivas da entidade patronal e de despesas com programas do IIEFP, compensados pela comparticipação financeira desta entidade.	Ao valor apurado em 2011 reduz-se o impacto previsto nas medidas para os anos de 2012 a 2014	12.210,45	0%	-17.270,98	-29.481,43	Pese embora implementada de forma eficaz a medida preconizada, o desvio evidenciado resulta da restituição do subsídio de férias, não previsto no PAF, aumento das taxas contributivas da entidade patronal.	Ao valor apurado em 2011 reduz-se o impacto previsto nas medidas para os anos de 2012 a 2015			
5.4 Redução do volume de horas extraordinárias e ajudas de custo	01-01-2013	75.594,73	1.606,39	2%	-10.810,31	-12.416,70	Parcialmente compensada com o aumento da receita, de Impostos Diretos (422,583,79€) e de rendimentos de propriedade (510.853,34€)	Ao valor apurado em 2011 reduz-se o impacto previsto nas medidas para os anos de 2012 a 2014	1.606,39	2%	-1.290,00	-2.856,23	Parcialmente compensada com o aumento da receita, de Impostos Diretos (144.091,52€) e de rendimentos de propriedade (330.291,93€)	Ao valor apurado em 2011 reduz-se o impacto previsto nas medidas para os anos de 2012 a 2015			

5.5 Limitação das despesas de investimento à receita de capital do FEF líquida da amortização de capital do empréstimo de Saneamento e PAEL.	01-01-2013	4.181.338,76	0,00	0%	-484.139,11	-484.139,11	Justifica-se com a Receita de capital a título de transferências para investimentos, não prevista em PAF	No PAF esta medida traduz-se em limitar anualmente as despesas de investimento ao valor do FEF capital deduzido do montante das amortizações de empréstimos de médio e longo prazo. Para o ano de 2014 esse valor em PAF é de 1.353.773,60 €.	0,00	0%	-79.113,97	-79.113,97	Parcialmente compensada com o aumento da receita, de Impostos Diretos (144.091,52€) e de rendimentos de propriedade (330.291,93€)	No PAF esta medida traduz-se em limitar anualmente as despesas de investimento ao valor do FEF capital deduzido do montante das amortizações de empréstimos de médio e longo prazo. Para o ano de 2015 esse valor em PAF é de 1.479.460,42 €.
5.6 Implementação do Plano de Eficiência Energética	01-01-2013	280.840,00	12.637,80	5%	-172.333,00	-184.970,80	Parte justifica-se pela alteração da taxa do IVA da eletricidade de 6% para 23%, em vigor em 2011, valores de referência para a elaboração do PAF	Ao valor apurado em 2011 reduz-se em 2013 apenas o impacto previsto na medida para 2013, não acumulando com o impacto previsto para 2012, reduzindo-se nos anos subsequentes de acordo com as medidas preconizadas no PAF	12.637,80	5%	-154.841,97	-154.841,97	Parte justifica-se pela alteração da taxa do IVA da eletricidade de 6% para 23%, em vigor em 2011, valores de referência para a elaboração do PAF	Ao valor apurado em 2011 reduz-se em 2013 apenas o impacto previsto na medida para 2013, não acumulando com o impacto previsto para 2012, reduzindo-se nos anos subsequentes de acordo com as medidas preconizadas no PAF
... discriminar cada medida numa linha														
<b>Total Poupança gerada pela redução da despesa (B.2)</b>		9.223.745,27	69.723,18	1%	-2.139.825,30	-2.209.548,48			69.723,18	1%	-1.501.489,18	-1.556.370,98		
B.3 Outras medidas														
6. Informação referente a eventuais concursos públicos que se encontrem a decorrer b)														
7. Informação referente a processos judiciais e extrajudiciais pendentes, em resultado dos quais resulte significativo impacto financeiro para o município b)														
8. Outras medidas b)														
... discriminar cada medida numa linha														
<b>Total aumento receita / poupança gerada pelas outras medidas (B.3)</b>														
<b>Total impacto esperado (B.1+B.2+B.3)</b>			97.429,71		-1.455.559,13	-2.222.572,20			97.429,71		-748.108,77	-1.527.986,99		

b) Indicação do tipo de impacto que podem ter: no caso de aumento de receitas indicar com sinal positivo; no caso de aumento da despesa indicar com sinal negativo.

c) Devem ser registadas todas as medidas implementadas pelo Município. Caso as medidas não estejam listadas no quadro, deverão acrescentar as linhas necessárias.

## PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

## QUADRO III: EVOLUÇÃO PREVISIONAL DA RECEITA E DA DESPESA

Município:

Miranda do Douro

Data:

31-12-2015

Descrição	Valores apresentados em candidatura		Valores candidatura	Valores Executados 2014	Desvio face ao previsto	Observação / Justificação	Valores candidatura	Valores Executados 2015	Desvio face ao previsto	Observação / Justificação
	Valores apurados	Valores estimados PAF					Valores estimados PAF			
	2011	2012 total	2014				2015			
<b>Recostas correntes</b>	<b>6.083.905,79</b>	<b>6.692.543,13</b>	<b>6.365.502,51</b>	<b>9.082.181,73</b>	<b>-2.716.679,22</b>		<b>6.386.800,11</b>	<b>8.851.210,96</b>	<b>-2.464.410,85</b>	
Impostos directos	479.908,39	754.996,44	754.996,44	1.177.580,23	-422.583,79		754.996,44	899.087,96	-144.091,52	
IMI	274.981,81	374.871,03	374.871,03	660.506,73	-285.635,70	Parte do aumento justificado com a avaliação extraordinária de imóveis não previsto no PAF	374.871,03	674.513,37	-299.642,34	Parte do aumento justificado com a avaliação extraordinária de imóveis não previsto no PAF
IMI	100.808,58	87.178,07	87.178,07	76.814,01	10.364,06		87.178,07	80.170,23	7.007,84	
Derrama	0,00	168.962,99	168.962,99	173.424,13	-4.461,14	Pese embora não ter havido alteração das taxas da derrama previstas no PAF a matéria coletável reduziu-se.	168.962,99	0,00	168.962,99	Em 2015 foram lançadas taxas de derrama. A AT não procedeu a qualquer transferência. O Município reclamou tendo até ao momento a AT prestado qualquer esclarecimento
Outros	104.118,00	123.984,35	123.984,35	266.835,36	-142.851,01		123.984,35	144.404,36	-20.420,01	
Impostos indirectos	3.394,92	16.678,48	17.925,95	22.779,09	-4.853,14		17.925,95	21.443,64	-3.517,69	
Taxas, multas e outras penalidades	50.590,67	82.747,49	104.661,33	59.730,02	44.931,31	Pese embora a revisão das taxas, verificou-se uma diminuição da atividade em termos gerais no concelho, eventualmente fruto da crise económica.	104.661,33	59.172,06	45.489,27	Pese embora a revisão das taxas, verificou-se uma diminuição da atividade em termos gerais no concelho, eventualmente fruto da crise económica.
Taxas	46.317,32	78.178,08	100.091,92	58.816,31	41.275,61		100.091,92	56.284,62	43.807,30	
Multas	4.273,35	4.569,41	4.569,41	913,71	3.655,70		4.569,41	2.887,44	1.681,97	
Rendimentos da propriedade	535.293,03	942.951,89	568.951,89	1.079.805,23	-510.853,34		568.951,89	899.243,82	-330.291,93	
Transferências correntes	4.575.472,33	4.302.515,27	4.302.515,27	6.115.622,49	-1.813.107,22	Justifica-se com a alteração das taxas de repartição do FEF que vigoravam em 2012 de 60/40 para 80/20 em 213 e seguintes	4.302.515,27	6.277.136,25	-1.974.620,98	Justifica-se com a alteração das taxas de repartição do FEF que vigoravam em 2012 de 60/40 para 80/20 em 213 e seguintes
Venda de bens e serviços correntes	400.326,84	558.044,02	577.532,02	602.670,77	-25.138,75		598.829,62	675.652,15	-76.822,53	
Venda de bens	197.456,24	224.114,51	238.597,77	199.657,21	38.940,56		254.425,91	209.162,46	45.263,45	
Serviços	202.870,60	333.929,51	338.934,25	403.013,56	-64.079,31		344.403,71	466.489,69	-122.085,98	
Rendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Outras receitas correntes	38.919,61	34.609,54	38.919,61	23.993,90	14.925,71		38.919,61	19.475,08	19.444,53	
<b>Recostas de capital</b>	<b>5.815.275,33</b>	<b>5.042.939,97</b>	<b>2.481.660,00</b>	<b>1.903.446,11</b>	<b>578.213,89</b>		<b>2.481.660,00</b>	<b>1.750.168,06</b>	<b>731.491,94</b>	
Venda de bens de investimento	23.460,00	20.250,00	0,00	0,00	0,00		0,00	566.000,00	-566.000,00	Resultado de contrato de permuta com Imóveis do estado
Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Habitacões	23.460,00	20.250,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	566.000,00	-566.000,00	
Outros bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Transferências de capital	5.091.815,33	4.372.189,97	2.481.660,00	1.900.463,11	581.196,89	Justifica-se com a alteração das taxas de repartição do FEF que vigoravam em 2012 de 60/40 para 80/20 em 213 e seguintes	2.481.660,00	1.184.168,06	1.297.491,94	Justifica-se com a alteração das taxas de repartição do FEF que vigoravam em 2012 de 60/40 para 80/20 em 2013 e seguintes
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	2.621.498,00	2.481.662,00	2.481.660,00	602.901,00	1.878.759,00	Justifica-se com a alteração das taxas de repartição do FEF que vigoravam em 2012 de 60/40 para 80/20 em 213 e seguintes	2.481.660,00	627.765,00	1.853.895,00	Justifica-se com a alteração das taxas de repartição do FEF que vigoravam em 2012 de 60/40 para 80/20 em 2013 e seguintes
Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	

Passivos financeiros	700.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	500,00	0,00	2.983,00	-2.983,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rep. não abatidas nos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.074,86	-4.074,86	
<b>Total receita</b>	<b>11.899.181,12</b>	<b>11.735.483,10</b>	<b>8.847.162,51</b>	<b>10.985.627,84</b>	<b>-2.138.465,33</b>	<b>8.868.460,11</b>	<b>10.605.453,88</b>	<b>-1.736.993,77</b>	
<b>Receitas correntes</b>	<b>6.083.905,79</b>	<b>6.692.543,13</b>	<b>6.365.502,51</b>	<b>9.082.181,73</b>	<b>-2.716.679,22</b>	<b>6.386.800,11</b>	<b>8.851.210,96</b>	<b>-2.464.410,85</b>	
<b>Receitas de capital</b>	<b>5.815.275,33</b>	<b>5.042.939,97</b>	<b>2.481.660,00</b>	<b>1.903.446,11</b>	<b>578.213,89</b>	<b>2.481.660,00</b>	<b>1.750.168,06</b>	<b>731.491,94</b>	
<b>Despesas correntes</b>	<b>7.209.660,27</b>	<b>6.705.500,16</b>	<b>5.991.046,78</b>	<b>7.392.096,98</b>	<b>-1.401.050,20</b>	<b>5.919.978,01</b>	<b>7.345.125,97</b>	<b>-1.425.147,96</b>	
Despesas com o pessoal	4.302.641,78	3.177.864,40	3.006.182,95	3.129.185,83	-123.002,88	2.992.406,27	2.889.974,02	102.432,25	Na essência justifica-se com a reposição do subsídio de férias não previsto no PAF.
Remunerações certas e permanentes	2.781.050,21	2.412.053,28	2.285.064,60	2.386.750,36	-101.685,76	2.275.296,24	2.174.986,90	100.309,34	
Abonos variáveis ou eventuais	196.983,87	79.000,12	66.054,52	78.161,36	-12.106,84	64.488,29	67.118,38	-2.630,09	
Segurança social	1.324.607,70	686.811,00	655.063,83	664.274,11	-9.210,28	652.621,74	647.868,74	4.753,00	
Aquisição de bens e serviços	2.315.650,16	2.807.309,11	2.516.110,40	3.429.586,79	-913.476,39	2.484.372,89	3.580.307,49	-1.095.934,60	
Aquisição de bens	798.406,81	786.382,36	747.236,56	589.157,36	158.079,20	747.236,56	575.405,10	171.831,46	
Aquisição de serviços	1.517.243,35	2.020.926,75	1.768.873,84	2.840.429,43	-1.071.555,59	1.737.136,33	3.004.902,39	-1.267.766,06	
Juros e outros encargos	149.157,62	258.789,41	233.616,02	254.290,64	-20.674,62	217.429,04	253.237,67	-35.808,63	
Resultantes do PAEL			48.768,28	46.254,17	2.514,11	44.942,70	42.762,74	2.179,96	
Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	83.247,84	63.242,27	182.554,90	170.703,60	11.851,30	172.486,34	112.213,24	60.273,10	
Resultantes de endividamento de curto prazo	65.909,78	195.547,14	2.292,84	37.332,87	-35.040,03	0,00	98.261,69	-98.261,69	Proveniente de condenação do Município pelo TAF de Miranda
Transferências correntes	371.264,34	294.679,66	164.191,03	451.457,01	-287.265,98	154.823,43	514.770,90	-359.947,47	
Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Freguesias	20.243,01	0,00	20.243,01	8.996,08	11.246,93	20.243,01	7.777,77	12.465,24	
Associações de municípios	53.273,66	48.941,96	33.552,39	107.788,01	-74.235,62	33.552,39	69.560,62	-36.008,23	
Instituições sem fins lucrativos	288.532,05	245.737,70	101.180,01	313.169,50	-211.989,49	91.812,41	287.563,53	-195.751,12	
Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.512,60	-123.512,60	
Outras	9.215,62	0,00	9.215,62	21.503,42	-12.287,80	9.215,62	26.356,38	-17.140,76	
Subsídios	27.800,00	92.114,44	27.800,00	82.320,42	-54.520,42	27.800,00	52.834,41	-25.034,41	
Empresas públicas municipais e intermunicipais	17.500,00	82.164,44	17.500,00	74.340,42	-56.840,42	17.500,00	42.889,41	-25.389,41	
Famílias	10.300,00	9.950,00	10.300,00	7.980,00	2.320,00	10.300,00	9.945,00	355,00	
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas correntes	43.146,37	74.743,14	43.146,38	45.256,29	-2.109,91	43.146,38	54.001,48	-10.855,10	
<b>Despesas de capital</b>	<b>4.921.482,72</b>	<b>4.705.471,69</b>	<b>2.515.141,03</b>	<b>3.031.299,78</b>	<b>-516.158,75</b>	<b>2.515.141,03</b>	<b>2.897.168,40</b>	<b>-382.027,37</b>	
Aquisição de bens de capital	4.181.338,76	2.626.819,49	1.146.517,69	1.837.913,11	-691.395,42	1.479.460,42	1.432.887,97	46.572,45	
Investimentos	1.063.796,97	565.464,20	277.908,77	1.135.116,92	-857.208,15	376.397,51	992.743,90	-616.346,39	
Terrenos	0,00	1.875,00	0,00	6.718,40	-6.718,40	0,00	113.331,20	-113.331,20	
Habitacões	0,00	5.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Edifícios	56.203,27	373.369,45	14.682,67	144.855,59	-130.172,92	19.886,10	741.320,08	-721.433,98	
Construções diversas	845.611,40	4.500,00	220.909,47	899.325,02	-678.415,55	299.198,10	22.191,10	277.007,00	
Outros	161.982,30	180.094,75	42.316,63	84.217,91	-41.901,28	57.313,31	115.901,52	-58.588,21	
Locação financeira	0,00	76.287,71	54.175,13	53.986,53	188,60	0,00	0,00	0,00	
Bens de domínio público	3.117.541,79	1.985.067,58	814.433,79	648.809,66	165.624,13	1.103.062,91	440.144,07	662.918,84	
Transferências de capital	23.161,00	54.338,38	33.479,03	63.048,71	-29.569,68	33.479,03	285.516,77	-252.037,74	
Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	0,00	0,00	23.048,71	-23.048,71	0,00	0,00	0,00	
Freguesias	10.000,00	41.195,34	10.000,00	40.000,00	-30.000,00	10.000,00	180.000,00	-170.000,00	
Associações de municípios	13.161,00	0,00	13.161,00	0,00	13.161,00	13.161,00	35.516,77	-22.355,77	
Instituições sem fins lucrativos	0,00	5.000,00	10.318,03	0,00	10.318,03	10.318,03	70.000,00	-59.681,97	
Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	8.143,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Activos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.657,00	-77.657,00	Realização do FAM
Passivos financeiros	716.982,96	2.024.313,82	1.335.144,31	1.130.337,96	204.806,35	1.002.201,58	1.011.012,11	-8.810,53	Deslizamento temporal face ao previsto do mapa do serviço da dívida PAEL + Saneamento, atedendo à data da obtenção do visto do Tribunal de Contas
Resultantes do PAEL			145.122,08	144.937,80	184,28	145.122,08	144.937,80	184,28	
Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	716.982,96	674.313,82	1.190.022,23	985.400,16	204.622,07	857.079,50	866.074,31	-8.994,81	
Resultantes de endividamento de curto prazo	0,00	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.094,55	-90.094,55	
<b>Total despesa</b>	<b>12.131.142,99</b>	<b>11.410.971,85</b>	<b>8.506.187,81</b>	<b>10.423.396,76</b>	<b>-1.917.208,95</b>	<b>8.435.119,04</b>	<b>10.242.294,37</b>	<b>-1.807.175,33</b>	
<b>Despesa corrente</b>	<b>7.209.660,27</b>	<b>6.705.500,16</b>	<b>5.991.046,78</b>	<b>7.392.096,98</b>	<b>-1.401.050,20</b>	<b>5.919.978,01</b>	<b>7.345.125,97</b>	<b>-1.425.147,96</b>	
<b>Despesa de capital</b>	<b>4.921.482,72</b>	<b>4.705.471,69</b>	<b>2.515.141,03</b>	<b>3.031.299,78</b>	<b>-516.158,75</b>	<b>2.515.141,03</b>	<b>2.897.168,40</b>	<b>-382.027,37</b>	
<b>Saldo (Receita - Despesa)</b>	<b>-231.961,87</b>	<b>324.511,25</b>	<b>340.974,70</b>	<b>562.231,08</b>	<b>-221.256,38</b>	<b>433.341,07</b>	<b>363.159,51</b>	<b>70.181,56</b>	



PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

QUADRO IV: MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DÍVIDA POR CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO E DO SERVIÇO DA DÍVIDA DE EMLP (DÍVIDA EM 31 DE DEZEMBRO)

Município: Miranda do Douro

Miranda do Douro

31-12-2015

(euros)

MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DÍVIDA POR CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO											
Descrição	Valores apresentados em candidatura		Valores candidatura	Valores Executados 2014	Desvio	Oservação / Justificação	Valores candidatura	Valores Executados 2015	Desvio	Oservação / Justificação	(...)
	2011	2012 total	2014				2015				
<b>Dívida de Curto prazo</b>	8.355.965	7.330.852	2.046.020	1.793.164	-252.856		1.818.801	1.525.412	-293.389		
Empréstimos de CP	700.000	0	0	0	0		0	0	0		
Empréstimos de MLP - Valor exigível a CP	674.314	970.641	1.002.202	1.001.034	-1.168		1.013.865	1.027.227	13.362		
Outra	6.981.651	6.360.211	1.043.818	792.130	-251.688		804.936	498.185	-306.751		
Fornecedores c/c	3.336.143	3.605.409	452.153	288.783	-163.370		207.031	2.439	-204.592		
Fornecedores de imobilizado c/c	2.896.656	1.954.387	95.543	0	-95.543		123.288	0	-123.288		
Estado e Outros Entes Públicos	190.040	70.032	92.673	38.083	-54.590		92.307	38.159	-54.148		
Clientes, contribuintes e utentes	0	0	0	53.256	53.256		0	52.932	52.932		
Administração autárquica	33.779	71.104	0	0	0		0	0	0		
Outros credores	525.033	659.279	403.449	412.008	8.559		382.310	404.656	22.346		
<b>Subtotal Curto prazo</b>	<b>8.355.965</b>	<b>7.330.852</b>	<b>2.046.020</b>	<b>1.793.164</b>	<b>-252.856</b>		<b>1.818.801</b>	<b>1.525.412</b>	<b>-293.389</b>		
<b>Dívida de Médio e longo prazo</b>	4.726.892	3.756.251	5.645.039	5.931.834	286.795		4.631.173	4.894.629	263.456		
Empréstimos	4.726.892	3.756.251	5.645.039	5.931.834	286.795		4.631.173	4.894.629	263.456		
No âmbito do PAEL			1.596.343	1.666.785	70.442	Deslizamento do mapa de serviço da dívida atendendo à data de utilização dos empréstimos (PAEL + Sancamento)	1.451.221	1.521.847	70.626	Deslizamento do mapa de serviço da dívida atendendo à data de utilização dos empréstimos (PAEL + Sancamento)	
Outros empréstimos de médio/longo prazo	4.726.892	3.756.251	4.048.696	4.265.049	216.353	Deslizamento do mapa de serviço da dívida atendendo à data de utilização dos empréstimos (PAEL + Sancamento)	3.179.952	3.372.783	192.831	Deslizamento do mapa de serviço da dívida atendendo à data de utilização dos empréstimos (PAEL + Sancamento)	
Outra	0	0		0	0			0	0		
Fornecedores c/c					0				0		
Fornecedores de imobilizado c/c					0				0		
Estado e Outros Entes Públicos					0				0		
Clientes, contribuintes e utentes					0				0		
Administração autárquica					0				0		
Outros credores					0				0		
<b>Subtotal Médio e longo prazo</b>	<b>4.726.892</b>	<b>3.756.251</b>	<b>5.645.039</b>	<b>5.931.834</b>	<b>286.795</b>		<b>4.631.173</b>	<b>4.894.629</b>	<b>263.456</b>		
<b>Total da dívida</b>	<b>13.082.857</b>	<b>11.087.103</b>	<b>7.691.059</b>	<b>7.724.998</b>	<b>33.939</b>		<b>6.449.974</b>	<b>6.420.042</b>	<b>-29.932</b>		
Dívida referente a operações de tesouraria e, se refletidas patrimonialmente, a cauções e garantias prestadas por terceiros	426.942	479.891	441.533	503.347	61.814		420.232	495.746	75.514		
<b>Total da dívida de natureza orçamental</b>	<b>12.655.915</b>	<b>10.607.212</b>	<b>7.249.526</b>	<b>7.221.651</b>	<b>-27.875</b>		<b>6.029.742</b>	<b>5.924.295</b>	<b>-105.447</b>		

MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA DE EMLP																			
Descrição	Valores apresentados em candidatura				Valores candidatura		2014 Valores Executados	Desvio		Valores candidatura	2015 Valores Executados	Desvio		(...)					
	2.011,00 €		2012 total (1.º sem. apurado + 2.º sem. estimado)		2014										2015				
	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros									Amortizações	Juros			
<b>SERVIÇO DA DÍVIDA EMLP</b>							0	0				0	0						
No âmbito do PAEL			0	0	145.122	48.768	144.938	46.254	-184	-2.514	145.122	44.943	144.938	42.763	-184	-2.180			
Outros empréstimos de médio/longo prazo	716.983	83.248	674.314	63.242	1.190.022	182.555	985.400	200.704	-204.622	18.149	857.079	172.486	866.074	112.213	8.995	-60.273			
<b>Total</b>	<b>716.983</b>	<b>83.248</b>	<b>674.314</b>	<b>63.242</b>	<b>1.335.144</b>	<b>231.323</b>	<b>1.130.338</b>	<b>246.958</b>	<b>-204.806</b>	<b>15.635</b>	<b>1.002.201</b>	<b>217.429</b>	<b>1.011.012</b>	<b>154.976</b>	<b>8.811</b>	<b>-62.453</b>			